



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 346, 02 de março de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	4
PORTARIA nº 073, de 02 de março de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 074, de 02 de março de 2022.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 075, de 02 de março de 2022.....	5



SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA nº 073, de 02 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada JANAINA MORAIS DE FREITAS PIO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 2175789, no período de 01.03.2022 a 30.09.2022, conforme processo administrativo nº 23535.015486/2021-81.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.03.2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 074, de 02 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de forma continuada em serviços referentes a atividades-meio para execução de apoio operacional por empresa especializada com a finalidade de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:



- 1) Lucas Brito da Silva, matrícula SIAPE 235****, Analista Administrativo - Presidente;
- 2) Jacimar Sturaro Seixas, matrícula SIAPE 111****, Chefe da Unidade de Apoio Operacional - membro;
- 3) Murilo Acácio Almeida dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 174****, Assistente Administrativo - membro;
- 4) Jonaí de Oliveira Teixeira, matrícula SIAPE 235****, Técnico de Segurança do Trabalho – membro;
- 5) Laila May Argolo de Souza, matrícula SIAPE 225****, Assistente Administrativo – membro;
- 6) Sheila Rocha de Magalhães, matrícula SIAPE 216****, Assistente Administrativo - membro;

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001075/2022-99 SEI nº 19907812

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 075, de 02 de março de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora JACIENE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 2341561, para responder, como



substituta, pela Chefia do Setor de Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 03/03/2022 e 17/03/2022, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de março de 2022

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002265/2022-23SEI nº 19914146